

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.791/2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.383/2024 DE
DESIGNAÇÃO DO SR **JÂNIO EDUARDO FILADELFO**”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão
Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 4.622 do Senhor **JÂNIO EDUARDO FILADELFO**, portador da cédula de identidade RG 32.808.754-3, da função de responsável pelo Transporte Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

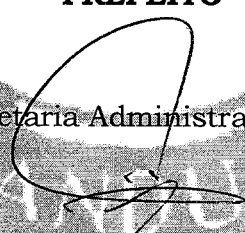
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"